

**PORTARIA Nº 095, de 19 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 068/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** gratificação aos servidores abaixo relacionados, **a partir do dia 20 de janeiro de 2026**, como segue:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Gratificação</b>
Ivone Aparecida Borges De Miranda	Assessor Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	50%
Cesar Ramon de Carvalho	Assessor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação	25%
Monisa Dias Souza	Assessor de Dados e Estatísticas	Secretaria Municipal de Educação	50%
Edna Tomacheski Assis Slompo	Supervisor de Projetos e programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	50%

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-532fd4-19012026173715**